



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

EDITAL Nº 001 ABERTURA

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 670/2021 de 19 de novembro de 2021, representado pela senhora Jocelaine Parisi Manosso, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado nº 003/2021, para os cargos conforme anexo I deste edital, afim de contratação temporária para o ano de 2022 para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, autorizadas pela Lei Municipal 2.628/2021, que irão atuar na linha de frente do COVID-19 e outras demandas necessárias ao preenchimento do quadro de vagas, conforme especificações abaixo.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES:

1. As vagas do presente edital, autorizadas pela lei 2.628/2021, são as constantes no Anexo I.

1.1. Para inscrever-se, afim de concorrer a uma das vagas o cidadão deve:

1.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.1.2 Preencher ficha de inscrição conforme o anexo VI, disponível no link www.brasnorte.mt.gov.br/publicações.

1.1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente on line no período que corresponde das 00h00min do dia: 22/12/2021 às 23h59min do dia 02/01/2022

1.2 As inscrições que não atenderem o disposto neste Edital, serão indeferidas;

1.3 A responsabilidade pela inserção dos dados da inscrição é do candidato.

2. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

2.1 Não serão cobradas taxas ou qualquer outro valor para a inscrição no presente processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para os cargos, nas seguintes etapas:

3.1.1 Prova Objetiva;

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1 As provas serão realizadas no dia 09/01/2022, no período matutino das 08h00min às 11h00min, horário local.



BRASNORTE

PREFEITURA

4.2 O local da realização das provas objetivas será na Escola Municipal Pastor, Rua Castanheira nº 325, Bairro Nosso Lar, podendo haver outros locais no município conforme necessidade de acordo com o número de inscritos.

4.3 A Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para todos os cargos previstos, conforme Anexo I deste Edital.

4.4 Cada questão terá quatro alternativas das quais, apenas uma será a correta.

4.5 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha, número de questões e pontuação de cada questão para todos os cargos são as seguintes:

Áreas	Número de questões	Pontuação de cada questão	Total
Português	04	5.00	20.00
Matemática	04	5.00	20.00
Conhecimentos Gerais	04	5.00	20.00
Conhecimentos Específicos	08	5.00	40.00
Total	20	-	100.00

4.6 Os três últimos candidatos de cada sala que farão prova objetiva só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova antes dos outros dois candidatos, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal/aplicador de sala e pelo presidente da Comissão.

4.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova, com **antecedência mínima de 20 minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta (em material transparente) portando um documento oficial com foto (RG ou CNH), máscara e comprovante de inscrição impresso.**

4.8 Aos candidatos é vedado o uso de óculos escuros, boné, chapéu, calculadora, aparelho celular, máquina fotográfica, lápis, lapiseira, bem como, quaisquer aparelhos eletrônicos ou digitais.

4.9 Não será permitido entrar no local de prova sem uso correto de máscara (cobrindo nariz e boca);

4.9.1 Haverá profissional designado pela comissão organizadora para aferir temperatura na entrada da Escola de realização da prova; Aos candidatos com temperatura superior a 37.8 °C será disponibilizada sala separada dos demais candidatos.

4.10 Serão entregues embalagens para guardar os pertences;

4.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

4.11.1 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução quaisquer das provas;

4.11.2 Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

4.11.3 Faltar com a devida cortesia para com qualquer fiscal de aplicação das provas, Comissão e/ou candidatos.

4.11.4 Recusar-se a entregar o cartão de respostas.

4.11.5 Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando o cartão de respostas e/ou sem a prévia autorização do fiscal de sala.

4.11.6 Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



- 4.11.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala antes de decorridos 60 minutos a contar do início da prova.
- 4.11.8 Compete a Comissão analisar e julgar outras situações, não mencionadas, que possam prejudicar o andamento do Processo Seletivo.
- 4.12 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova, depois de decorridas 01 hora e 30 minutos do início da prova. Caso o candidato se retire antes deste período, perderá o direito de acesso ao caderno de prova.
- 4.13 Não será permitida a entrada, em hipótese alguma, de crianças no recinto das provas. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assinale esta opção na ficha de inscrição, conforme Anexo VI.
- 4.14 A criança lactante deverá permanecer em sala reservada para este fim, com acompanhamento de pessoa maior de idade durante o período destinado ao Processo Seletivo Simplificado 003/2021. O acompanhante do lactante é de responsabilidade da candidata.
- 4.15 O tempo reservado a amamentação não acarretará acréscimo ao tempo destinado para realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 5.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a nota 50.00 (cinquenta), da somatória dos pontos da prova objetiva.
- 5.3 O candidato que zerar em alguma das áreas da prova objetiva, será considerado desclassificado.
- 5.4 Todos os classificados ficarão em **CADASTRO RESERVA** visando as eventuais necessidades de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Brasnorte;
- 5.5 A classificação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal, estando subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviços e ao interesse dos programas em execução.
- 5.6 O resultado final do processo seletivo será publicado no mural da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e no link <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Administracao-Publica/Publicacoes-Oficiais/2022/>, logo após a apuração do resultado.
- 5.7 A classificação final entre candidatos com igual número de pontos obedecerá aos seguintes critérios:
- 5.7.1 Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 5.7.2 Maior idade.

6. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- 6.1 O regime de trabalho dos servidores contratados temporariamente será de acordo com a lei 930/2005 e Lei 1.324/2011, LEI COMPLEMENTAR 039/2011, LEI COMPLEMENTAR 041/2011 e LEI COMPLEMENTAR 059/2014, reportando-se ao Regime Jurídico dos Profissionais da Saúde de Brasnorte e Educação no que lhe couber e o vínculo empregatício dar-se-á em regime de contrato administrativo sem prejuízo dos direitos trabalhistas dispostos em lei.
- 6.2 O regime previdenciário será o regime geral de previdência, de acordo com a legislação municipal.



7. DOS CONTRATOS

7.1. O contrato temporário será firmado com a Prefeitura de Brasnorte, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde.

7.1.1 – Os contratos terão validade de até doze (12) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período de acordo com a Lei Municipal nº 2.628/2021 de 28 de outubro de 2021.

7.2. No ato da contratação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia e original do Comprovante do CPF/MF ativo;

7.2.2. Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso, ou certidão específica do TRE;

7.2.3. Cópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, para os do sexo masculino;

7.2.4. Fotocópia e original da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

7.2.5. Cópia e original do PIS/PASEP ou NIT ou NIS;

7.2.6. Comprovante de residência;

7.2.7. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

7.2.8. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

7.2.9. Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;

7.2.10. Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;

7.2.11. Declaração que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

7.2.12. Declaração de que não infringe o Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

7.2.13. Cópia e original do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo:

7.2.13.1 Para Nível médio - Histórico escolar ou certificado e/ou diploma de conclusão;

7.2.13.2 Para Nível Superior - Histórico escolar mais atestado de conclusão e colação de grau e/ou diploma de conclusão;

7.2.14. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;

7.2.15. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo;

7.2.16. Fotocópia e original da certidão de casamento ou averbações se houver;

7.2.17. Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos se tiver.

7.2.18. Demais documentos que se façam necessários de acordo com a legislação vigente.

7.3. Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado 003/2021 o candidato que não comparecer no período de cinco (05) dias úteis, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde, e Prefeitura de Brasnorte, via Edital de Convocação, para assumir a vaga bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.



DOS RECURSOS

- 8.1 Caberão recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2021 do Município de Brasnorte, nas fases conforme descrito no Anexo II do presente edital.
- 8.2 Os prazos serão contados de acordo com as datas expressas no anexo II do presente edital e a partir da data de publicação no site da Prefeitura Municipal www.brasnorte.mt.gov.br.
- 8.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se relacionarem com as mesmas, independentemente de formulação de recursos.
- 8.4 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, na sala dos Conselhos, situada à Rua Iguatemi s/n- Bairro Centro, no horário de 07h00min. às 13h:00min. conforme datas do Anexo II e endereçado à Comissão do Processo Seletivo, com indicação do Processo Seletivo, nome do candidato, número da inscrição e assinatura, conforme Anexo V junto a esta documentação deverá apresentar também o comprovante de inscrição impresso.
- 8.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles protocolados fora dos prazos estabelecidos conforme Anexo II.
- 8.6 Será rejeitado recurso que contenha expressões agressivas, direcionadas a Comissão do Processo Seletivo.
- 8.7 Compete à Comissão do Processo Seletivo o julgamento dos recursos interpostos.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Reserva aos organizadores do Processo Seletivo e aos fiscais das provas o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas os candidatos cujo comportamento for considerado inadequado, a fim de resguardar a execução individual e correta das provas.
- 9.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo Simplificado 003/2021 terá validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- 9.3 A divulgação deste edital será através da publicação no mural da Prefeitura de Brasnorte, na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Saúde em endereço eletrônico da prefeitura pelo link <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Administracao-Publica/Publicacoes-Oficiais/2021>.
- 9.4 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo.
- 9.5 A Prefeitura de Brasnorte, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 9.6 A classificação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade da convocação e o prazo de validade do processo.
- 9.7 O acompanhamento das publicações de futuras e eventuais convocações, nos meios oficiais, é de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 9.8 O prazo para apresentação dos documentos previstos neste edital, quando da convocação, é de cinco (05) dias úteis.



BRASNORTE

PREFEITURA

9.9 Todos os problemas, casos omissos ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela comissão de Processo Seletivo 003/2021.

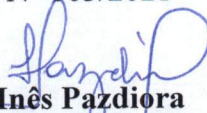
9.10 A Contratação temporária, prevista neste edital, não é condição ou vantagem para o ingresso na carreira de Servidor Público do Município de Brasnorte.

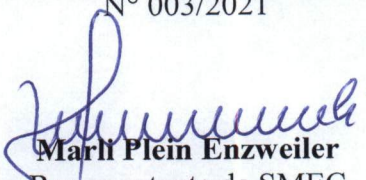
9.11 As reservas de vagas para portadores de deficiência estão dispensadas conforme orientação da Cartilha de Orientação para Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, aprovada pela RN 041/2013 – TCE/MT.

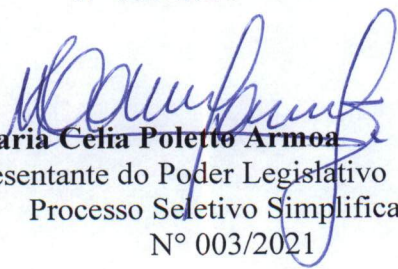
Para que surtam os efeitos legais, publica-se, registra-se e cumpre-se.

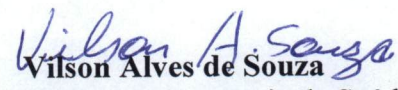
Brasnorte – MT, 15 de dezembro de 2021.

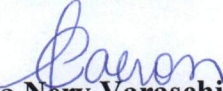

Jocelaine Parissi Manosso
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021

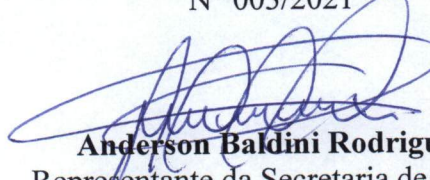

Inês Pazdiora
Secretária da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Marli Plein Enzweiler
Representante da SMEC
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Maria Célia Poletto Armoa
Representante do Poder Legislativo
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Wilson Alves de Souza
Representante da Secretaria de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Fernanda Nery Varaschin Caeron
Representante do Sindicato Servidores
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021


Anderson Baldini Rodrigues
Representante da Secretaria de Saúde
Processo Seletivo Simplificado
Nº 003/2021





ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS	CADASTRO O RESERVA	LOCAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
Médico	04	Atenção Básica	Curso Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 10.478,74
Especialista em Saúde – Odontólogo	04	Atenção Básica (Saúde bucal)	Curso Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.775,85
Especialista em Saúde – Enfermeiros	13	Hospital Municipal Atenção Básica	Curso Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.775,85
Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo	01	Unidade Descentralizada de Reabilitação	Curso Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.775,85
Especialista em Saúde – Farmacêutico	03	Hospital Municipal Farmácia Básica	Curso Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.775,85
Técnico de Enfermagem	15	Hospital Municipal Atenção Básica	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 2.151,88
Técnico de Radiologia	02	01 Hospital Municipal	Curso Técnico de Radiologia + Registro no Respetivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 2.151,88



QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Nutricionista Local: Centro

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Salário
Nutricionista	01	Bacharelado em Nutrição	40 horas semanais	4.775,85

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Infantil

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Salário
TDI-Técnico de Desenvolvimento Infantil	15	Ensino Médio	40 horas	1.128,42

Cargo: Professor Local: Centro

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	30	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	03	Licenciatura Plena em qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	05	Ensino Médio Magistério	Até 30 horas semanais	24,051
Professor	04	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221

Cargo: Professor Local: Zona Rural
1-Escola Municipal de Educação Básica Cerejal

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	04	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Licenciatura Plena em qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Licenciatura Plena em Matemática	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221

2-Escola Municipal de Educação Básica Adilson José Schumacher



Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	04	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Licenciatura Plena em qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Licenciatura Plena em Matemática	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221

3-Escola Municipal de Educação Básica Maria Cândida de Lima

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	06	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Licenciatura Plena em qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Licenciatura Plena em Letras	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221

4-Escola Municipal de Educação Básica Mundo Novo

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	05	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Ensino Médio Magistério	Até 30 horas semanais	23.1091
Professor	01	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221

5-Escola Municipal de Educação Básica Santos Dumont

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	03	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Licenciatura Plena em qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Licenciatura Plena em Matemática	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221



6 -Escola Municipal de Educação Básica Terezinha Gonçalves da Silva

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	05	Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Licenciatura Plena em qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Licenciatura Plena em Matemática	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Licenciatura Plena em Letras	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	02	Ensino Médio Magistério	Até 30 horas semanais	24,051
Professor	02	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221

7-Escola Municipal Indígena de Educação Básica Cravari

Cargo	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Valor da hora aula
Professor	02	Licenciatura Plena em Qualquer Área	Até 30 horas semanais	36,076
Professor	01	Ensino Médio Magistério	Até 30 horas semanais	24,051
Professor	01	Ensino Médio	Até 30 horas semanais	19,221



ANEXO II- CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/12/2021
Prazo para recurso contra o Edital	16 e 17/12/2021
Julgamento e publicação dos recursos contra o Edital	20/12/2021
Inscrições	22/12/2021 a 02/01/2022
Publicação da lista de inscritos	04/01/2022
Prazo para recurso contra Lista de Inscritos das 07h00min. às 13h00min.	05 e 06/01/2022
Julgamento e publicação dos recursos contra Lista de Inscritos	07/01/2022
Realização das Provas	09/01/2022
Publicação do Gabarito	10/01/2022
Prazo para recurso contra o Gabarito das 07h00min. às 13h00min.	11 e 12/01/2022
Julgamento e publicação dos recursos contra o Gabarito	13/01/2022
Publicação do Resultado Provisório (Prova Objetiva)	14/01/2022
Prazo para recurso contra Resultado Provisório (Prova Objetiva) das 07h00min. às 13h00min.	17 e 18/01/2022
Julgamento e publicação dos recursos contra Resultado Provisório (Prova Objetiva)	19/01/2022
Publicação do resultado final	20/01/2022
Homologação	21/01/2022



ANEXO III –

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades na categoria funcional correspondentes à medicina e demais atividades complementares e afins;

Técnico da Saúde Técnico da Saúde Readequado: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondente as áreas de saúde e odontologia e outras tarefas correlatas à mesma função profissional;

Especialista da Saúde: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

Técnico de Nível Superior: compreende a categoria funcional com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondente à profissão regulamentada por lei cabendo ainda auxiliar no planejamento, organização e controle das atividades administrativas do setor onde for alocado; auxiliar na elaboração e planejamento organizacional; auxiliar na promoção de estudos de racionalização e no controle do desempenho organizacional; auxiliar na promoção de estudos de racionalização e no controle do desempenho organizacional; auxiliar na implantação de projetos vinculados ao município, executar outras atividades correlatas e demais atividades complementares e afins.

Professor: Compreende a categoria funcional com as atribuições inerentes às atividades de docência: participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de educação; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Plano Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; diagnosticar e proporcionar atividades que recuperem os alunos que apresentem rendimento abaixo do desejado; participar de reuniões de trabalho; participar e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidos; participar dos eventos e da formação continuada; manter em dia registros e escriturações inerentes à função docente; assegurar o desenvolvimento do censo crítico e da consciência política do educando; comparecer a escola e a sala de aula com assiduidade e pontualidade executando as tarefas com zelo e presteza e demais atividades complementares e afins.



BRASNORTE
P R E F E I T U R A

Técnico de Desenvolvimento Infantil – Compreende atividades relativas ao trabalho nas instituições que atendam crianças de zero a 04 anos; Auxiliar nas atividades recreativas das crianças da creche incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; Executar e orientar quanto as condições de higiene, auxiliando-as no banho, troca de fralda, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar; Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento a mesa; Controlar horários de repouso das crianças da creche, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem estar e saúde; Auxiliar no planejamento e nas atividades pedagógicas que visam o desenvolvimento da criança; Entregar e acompanhar as crianças aos pais ou responsáveis no final do dia; Participar da formação continuada.

BRASNORTE
P R E F E I T U R A



ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdos para o cargo - ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos Gerais/ Português e Matemática: Leitura e interpretação de texto. Verbos; substantivos; artigo; adjetivo; advérbios; pronomes; numerais; preposição; conjunções; interjeições; complementos verbais e nominais; vozes verbais; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; derivação prefixal e sufixal; Brasil contemporâneo; Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Média ponderada e média aritmética. Problemas envolvendo as quatro operações. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Conhecimentos Específicos – Médico: Médico Conhecimento Específico: Sistema Único de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Art.196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990; Sistema Único de Saúde (SUS). Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011. Pactos pela Saúde: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Descentralização. Regionalização; Planejamento do SUS; Participação e Controle Social; Portaria GM nº 2488 de 21 de Outubro de 2011 - Política Nacional de Atenção Básica; Portaria GM nº 687 de 30 de Março de 2006 - Política Nacional de Promoção da Saúde; Assistência de Média e Alta Complexidade; Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011 - Programa Nacional de Melhoria e Qualificação do Acesso a Atenção Básica (PMAQ) Política de Saúde: Modelo Assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família. Organização do processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do ESF. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher, Pré-Natal. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Notificação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria e calendário vacinal básico; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas, Ginecológicas e Obstétricas, Urológicas, Oftalmológicas e Otorrinolaringológicas, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no ESF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal.



Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória, parasitoses intestinais e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, interpretação de eletrocardiograma; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário; Aparelho respiratório: asma, pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

Conhecimentos Específicos – Enfermeiro: Ética em enfermagem; Fundamento de enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Anatomia, fisiologia e fisiopatologia humana; Farmacologia aplicada à enfermagem; Psicologia aplicada à enfermagem em saúde da criança e do adolescente; Assistência de enfermagem em saúde do adulto; Enfermagem em saúde da mulher; Enfermagem em terapia intensiva e emergência; Enfermagem em centro de material e esterilização; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem médico-cirúrgica; Controle de infecção hospitalar; Enfermagem em gerontologia; Enfermagem em saúde mental; Enfermagem em oncologia; Enfermagem em obstetrícia; Enfermagem em neurologia; Enfermagem em ortopedia; Enfermagem em pediatria e neonatologia;

Conhecimentos Específicos – Fisioterapeuta: Específica de Especialista da Saúde Fisioterapeuta: Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Cinesioterapia. Avaliação músculo-esquelético. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Análise da marcha. Avaliação funcional. Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico; Síndrome de Down; Hanseníase; Queimaduras. Lesão medular traumática. Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Cinesioterapia Conceito e Aplicação. Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Reabilitação vestibular. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.; Fisioterapia Traumatismo-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Fisioterapia do Exercício. Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em pneumologia; Fisioterapia em reumatologia; Fisioterapia em queimados; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em geriatria; Fisioterapia em pediatria; Fisioterapia em cardiologia e angiologia; Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto, infantil e neonatal); Fisioterapia em saúde mental e psicossocial. Livros que abrangem o programa proposto.

Conhecimentos Específicos – Odontólogo: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal,



microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

Conhecimentos Específicos – Farmacêutico: Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parasimpatomiméticos; parassimpáticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides; Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e



fluidos biológicos Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia

Conhecimentos Específicos – Professor Ensino Superior: Educação e sociedade; Teorias pedagógicas; Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da educação; Legislação e políticas de organização educacional; Gestão educacional; Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Pedagógico); Desenvolvimento humano e aprendizagem; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de Aprendizagem; Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas; Práticas curriculares; Educação especial e inclusão; A função social da escola; As relações entre educação e sociedade. A Didática e suas relações com o ensino; A Didática como prática educativa; Didática como teoria da instrução; O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação; Alfabetização: concepções epistemológicas, aspectos metodológicos e processos construtivos da leitura e da escrita, Encaminhamentos metodológicos das áreas do conhecimento: matemática, ciências da natureza, códigos e linguagens e ciências humanas. Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino. Base Nacional Comum Curricular. Regime Jurídico dos Profissionais da Educação do Sistema Público de Ensino do Município de Brasnorte.



Conhecimentos Específicos – Nutricionista: Nutrição básica; Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos clínicos da carência e do excesso; Dietas não convencionais; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Utilização de tabelas de alimentos; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos; Educação nutricional; Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; Aplicação de meios e técnicas do processo educativo; Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição; Avaliação nutricional; Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Avaliação do estado e situação nutricional da população; Técnica dietética; Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; Seleção e preparo dos alimentos; Planejamento, execução e avaliação de cardápios; Higiene de alimentos; Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; Fontes de contaminação; Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento; Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; Enfermidades transmitidas pelos alimentos; Nutrição e dietética; Recomendações nutricionais; Função social dos alimentos; Atividade física e alimentação; Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; Tecnologia de alimentos; Operações unitárias; Conservação de alimentos; Embalagem em alimentos; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial; Nutrição em saúde pública; Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; Dietoterapia; Abordagem ao paciente hospitalizado; Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; Exames laboratoriais: importância e interpretação; Suporte nutricional enteral e parenteral; Bromatologia; Aditivos alimentares; Condimentos; Pigmentos; Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; Vitaminas; Minerais; Bebidas.

Conteúdos para cargo - ENSINO MÉDIO

Conhecimentos Gerais/Português e Matemática: Leitura e interpretação de texto. Verbos; substantivos; artigo; adjetivo; advérbios; pronomes; numerais; preposição; conjunções; interjeições; complementos verbais e nominais; concordância verbal e nominal; Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Média ponderada e média aritmética. Problemas envolvendo as quatro operações. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças



transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cervical e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorses, sub-luxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Ética no serviço público.

Conhecimentos Específicos – Técnico em Radiologia: Noções básicas sobre as radiações: riscos as radiações na radiologia diagnóstica; meios de proteção; aparelhos de Raios X; grades, cones, colinadores, ecrans, intensificadores; câmara escura; revelação manual e automática; componente da câmara escura; filmes, revelador, fixador e componentes. Fatores radiológicos: incidências; identificação das radiografias; incidências de rotina e incidências especiais; Membro inferior: pé, retro-pé; pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tibio tásica (rupturas ligamentares); perna; joelho; rótula; fêmur; articulação coxo femural; bacia, púbis, articulação sacro ilíaca; escanograma. Técnica radiológica: membro superior; mão; ossos do corpo, quirodáctilos; mão, corpo estranho; idade óssea, punho, cotovelo, antebraço; braço; ombro; omoplata; articulação acrômio clavicular; clavícula; articulação externo-clavicular; Coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; coluna para escoliose. Crânio: radiografias panorâmicas; radiografias no politraumatizado; sela Túcica; buraco óptico; mastóides, seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contratados. Legislação da saúde: Constituição de 1988, título VIII, capítulo II, seção II



Conhecimentos Específicos – Professor Ensino Médio: Lei nº 9.394/96 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da educação. Dos princípios e fins da educação nacional. Do direito educação e do dever de educar. Da organização da educação nacional. Dos níveis e das modalidades de educação e ensino. Da composição dos níveis escolares. Da Educação básica. Das disposições gerais. Da educação infantil. Do ensino fundamental. Do ensino médio. Da educação profissional. Da educação especial. Dos profissionais da educação. Dos Recursos financeiros. Das disposições gerais. Das disposições transitórias. Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17) Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Profissionais da Educação do Sistema Público de Ensino do Município de Brasnorte.

Conhecimentos Específicos – Professor Ensino Médio Magistério: Lei nº 9.394/96 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da educação. Dos princípios e fins da educação nacional. Do direito à educação e do dever de educar. Da organização da educação nacional. Dos níveis e das modalidades de educação e ensino. Da composição dos níveis escolares. Da Educação básica. Das disposições gerais. Da educação infantil. Do ensino fundamental. Do ensino médio. Da educação profissional. Da educação especial. Dos profissionais da educação. Dos Recursos financeiros. Das disposições gerais. Das disposições transitórias. Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17) Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Profissionais da Educação do Sistema Público de Ensino do Município de Brasnorte.

Conhecimentos Específicos – Técnico em Desenvolvimento Infantil: Lei nº 9.394/96 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da educação. Dos princípios e fins da educação nacional. Do direito à educação e do dever de educar. Da organização da educação nacional. Dos níveis e das modalidades de educação e ensino. Da composição dos níveis escolares. Da Educação básica. Das disposições gerais. Da educação infantil. Do ensino fundamental. Do ensino médio. Da educação profissional. Da educação especial. Dos profissionais da educação. Dos Recursos financeiros. Das disposições gerais. Das disposições transitórias. Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17) Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Profissionais da Educação do Sistema Público de Ensino do Município de Brasnorte.



BRASNORTE
PREFEITURA

ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Para:

Comissão do Processo Seletivo.

PSS nº 003/2021– Prefeitura de Brasnorte - MT.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____ CARGO/LOCAL: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐ CONTRA LISTA DE INSCRITOS	☐ PROVA OBJETIVA
☐ CONTRA GABARITO DA PROVA	Nº da questão: _____
☐ OBJETIVA	Gabarito oficial: _____
☐ CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO	Resposta candidato: _____
OUTRO: _____	

Justificativa do candidato. Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou digitado; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE
P R E F E I T U R A

ANEXO VI
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Endereço de e-mail*

NOME COMPLETO*

CPF Nº (sem ponto e hífen) *

RG: número seguido da sigla do órgão expedidor e UF (sem ponto e hífen) *

DATA DE NASCIMENTO*

NOME DA MÃE*

LACTANTE? *

☐ SIM
☐ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Avenida, nº, bairro, cidade/UF, CEP) *

TELEFONE 1 (com DDD) *

TELEFONE 2 (com DDD)

QUAL CARGO PRETENDE? *

- ☐ MÉDICO
☐ ESPECIALISTA DA SAÚDE - ENFERMEIRO
☐ ESPECIALISTA DA SAÚDE - FARMACEUTICO
☐ ESPECIALISTA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO
☐ TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FONODIOLOGO
☐ TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM
☐ TÉCNICO DA SAÚDE - RADIOLOGIA
☐ TECNICO NIVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA
☐ PROFESSOR
☐ TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Declaro ter lido o Edital de Abertura nº 003/2021 disponível no endereço eletrônico <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Administracao-Publica/Publicacoes-Oficiais/2021> e estou ciente das regras publicadas para a execução do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, bem como, sou responsável pela veracidade das informações apresentadas acima, sob pena do cancelamento da inscrição em qualquer fase do processo, ficando sujeito ainda as sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração. *

☐ LI E DE ACORDO

BRASNORTE
P R E F E I T U R A